



Movimento de Justiça e Direitos Humanos e reorganização da sociedade civil

Solon Eduardo Annes Viola

Doutor em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos.
Professor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos,
São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil
solonv@unisinos.br

Thiago Vieira Pires

Mestrando em Ciências Sociais da Unisinos
São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil

Resumo Este texto aborda a história do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH). O Movimento foi organizado em plena ditadura militar impulsionado pela solidariedade aos perseguidos políticos. Atuou primeiro de forma clandestina e, posteriormente, participou das lutas por direitos civis e políticos, contribuindo para a reorganização da sociedade civil. A participação do MJDH incluiu a formação de novos Movimentos Sociais, atividades em toda a América Latina e, atualmente, suas práticas orientam-se para o aperfeiçoamento da democracia e a defesa dos Direitos Humanos. As informações contidas no presente texto provêm do arquivo do MJDH, de entrevistas com suas lideranças históricas e de pesquisas sobre o tema.

Palavras-chave: movimento social, direitos humanos, América Latina, democracia.

Introdução

A presença dos direitos humanos é recente na cultura política brasileira e produz estranhamentos e desconfortos. Destacamos dois: o primeiro, nossa formação sócio-histórica; o segundo, uma ação planejada de preconceito e intolerância sobre o tema.

O primeiro diz respeito ao sistema colonial, com seus privilégios e preconceitos. Privilégios positivos de uma minoria que faz uso de terras e pensa ter a posse das gentes, deixando para a maioria uma vida de negação de direitos. Uma vida para qual o direito é a obediência. Entre as negativas, a submissão ao tronco, a chibata e ao pau-de-arara, como demonstram os quadros de Debret.¹

O segundo estranhamento diz respeito à intensa, programada e planejada campanha – realizada a partir da década de 1960, após o golpe militar – de identificar os movimentos em defesa dos direitos humanos como protetores dos fora da lei, subversivos, bandidos ou, mais recentemente, terroristas. A campanha ganhou destaque ao longo da

1. Jean-Baptiste Debret pintor e desenhista francês fez parte de uma Missão Cultural Francesa vinda ao Brasil a convite do Império para fundar a *Acadêmia de artes e ofícios*, mais tarde conhecida como Academia Imperial de Belas Artes, onde Debret lecionou. Dentre suas diversas obras ficou conhecido por retratar cenas do cotidiano brasileiro, entre as quais, a condição de vida e os suplícios impostos aos trabalhadores escravos.

segunda metade do século passado, mas, ainda agora, pode ser encontrada em programas de rádio e televisão de forte apelo popular e fraco compromisso com a qualidade da informação transmitida.

Aqui precisamos recuperar a memória e dar a mão à palmatória. Tal campanha de difamação – com seus juízos provisórios e valores éticos construídos desde o passado – era empreendida pelos meios de comunicação, atendendo à demanda de uma “versão oficial” por parte dos governos militares, objetivando criar na população um senso comum contrário aos direitos humanos, em face das denúncias dos crimes contra a humanidade cometidos pelo Estado e seus agentes.

Foi em defesa da vida e da luta contra o terror do Estado que alguns poucos passaram a construir ações em defesa dos direitos humanos, buscando a integridade física dos perseguidos políticos, bem como a defesa das liberdades individuais e coletivas da população. Para além das questões jurídicas, as denúncias de torturas, desaparecimentos e mortes começaram a

enraizar a defesa dos direitos humanos como cultura política.

Com os movimentos sociais reprimidos e postos na clandestinidade, e destruídas as organizações da sociedade civil, o espaço político que restou foi o da indignação militante. Indignação vinda de familiares de perseguidos políticos e da proteção catacumbica de setores das Igrejas cristãs, com seus resguardos diplomáticos e presença internacional, cuja principal atuante foi a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo. Esta reuniu pessoas da elite, da intelectualidade acadêmica e dos movimentos estudantil e de trabalhadores. Suas práticas sociais orientavam-se para a defesa jurídica dos ditos subversivos, para a denúncia das arbitrariedades e das práticas permanentes de tortura dos organismos de repressão.

No Rio Grande do Sul, o papel de aglutinador das denúncias foi assumido pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH). Nele humanistas de diferentes filiações ideológicas e religiosas reuniam-se para discutir a conjuntura política e as formas de resistência, antes mesmo de constituir-se formalmente.

Este texto trata especialmente da história do MJDH e de suas ações para a reorganização da sociedade civil regional, nacional e latino-americana. O texto está organizado em três partes interligadas: a primeira recupera a origem do movimento e das lutas em defesa dos perseguidos políticos; a segunda trata da participação do MJDH nos movimentos de redemocratização e reorganização da sociedade civil; e a terceira parte aborda a participação do movimento nos debates e nas ações que dizem respeito às diferentes experiências vividas na América Latina, no que tange ao campo de disputas políticas sobre a reconstrução da memória, da verdade e da justiça.



Figura 1. Quadro Debrete retratando o que depois viria a ser chamado de pau de arara.²

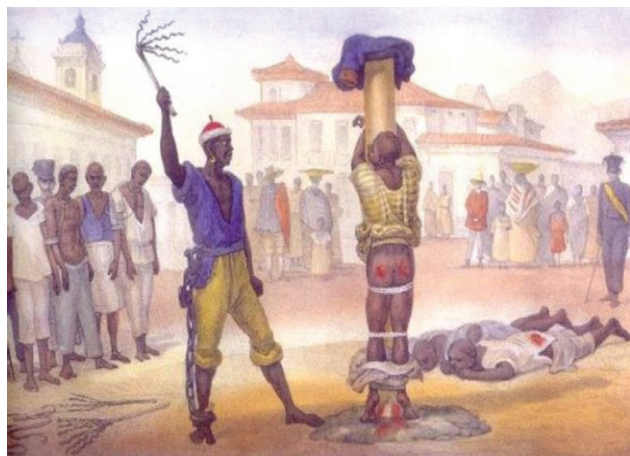


Figura 2. Quadro de Debrete retratando o açoite dos escravos.³

A origem do Movimento de Justiça e Direitos Humanos

Logo após o golpe, o Rio Grande do Sul passou a ser, para os organismos de segurança, um lugar de vigilância prioritária, na medida em que era considerado como possível foco de resistência em razão de seu passado, haja vista o episódio da Legalidade em 1961, as organizações políticas populares e sua extensa área de fronteira. No extremo sul, a coerção política não só cassou mandatos políticos de diferentes partidos como impôs o exílio, desestruturando as organizações da sociedade civil, especialmente os se-

2. Fonte: Miniweb Educação. Disponível em: <http://www.miniweb.com.br/historia/artigos/i_moderna/imagens_debret/feitores.jpg>. Acesso em: 23 set. 2012.

3. Fonte: Miniweb Educação. Disponível em: <http://www.miniweb.com.br/historia/artigos/i_moderna/imagens_debret/acoite.jpg>. Acesso em: 15 set. 2012.

tores relacionados às forças políticas derrotadas pelo movimento golpista.

Foi nessa conjuntura de repressão que um grupo de pessoas passou a atuar de forma espontânea e precariamente organizada. O que as movia era a solidariedade aos perseguidos pelo regime e a defesa dos direitos civis e políticos.

O crescimento do grupo e de suas ramificações possibilitou o surgimento do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, com forte influência social, antes mesmo de se institucionalizar. O movimento foi gradativamente construindo capital cultural e social em razão de suas ações com os exilados políticos, tanto brasileiros como latino-americanos. Foi durante a ditadura que ele adquiriu a força política que possui.

A segunda metade dos anos 1960 acompanhou o surgimento de movimentos sociais em defesa da democracia e dos sonhos de uma sociedade mais livre e equânime. Os trabalhadores, as classes médias e os estudantes reorganizaram-se e passaram a ocupar as ruas das grandes cidades, denunciando as violências e arbitrariedades e exigindo o fim da ditadura. A resposta dada pelo regime foi mais repressão, instaurada com a ajuda de um novo instrumento de coerção, o Ato Institucional n. 5, que eliminava o habeas corpus e autorizava a tortura como método de investigação.

Com o AI-5, os espaços de participação foram suprimidos, a repressão política se radicalizou, a censura controlou uma parte da mídia, enquanto a publicidade oficial beneficiava as grandes redes de comunicação leais ao sistema ditatorial. As políticas de censura alcançaram também as diferentes formas de manifestação cultural, obrigando artistas e intelectuais a procurar exílio. O silêncio imposto à sociedade equivalia ao silêncio das cerimônias fúnebres não realizadas, às lágrimas não derramadas pelos corpos dos desaparecidos. Também para o MJDH, após o AI-5, as dificuldades aumentaram, o que não impediu que o trabalho em defesa das vítimas continuasse sendo feito. Em entrevista a Viola (2008), Jair Krischke afirma que, apesar dos riscos, mais e mais companheiros passavam a participar do Movimento.

A fundação formal do MJDH foi realizada somente em 25 de março de 1979, contudo, seu estatuto só pôde ser registrado em cartório em 31 de agosto de 1980. O registro legal veio após o fim do AI-5, em um período em que a ditadura mudava seus métodos de controle, iniciando o processo de abertura política.

Superado o período de vida não legalizada e sem abandonar a defesa da vida dos perseguidos políticos e a denúncia das prisões arbitrárias e da tortura, acrescentou novos temas à sua área de ação, entre elas, as lutas por direitos sociais e econômicos.

No plano econômico e social, a política nacional dirige-se para o lucro e o desenvolvimento dependentes, tendo por conseqüência a manutenção dos privilégios de minorias dominantes e atendendo mais aos interesses do capital nacional e estrangeiro do que aos do povo brasileiro. (MJDH, 1980, p. 9)

Além das denúncias, o MJDH passou a auxiliar a organização da sociedade civil, mediante iniciativas com entidades, comunidades de base, clubes e associações de moradores dos bairros de baixa renda da Grande Porto Alegre, cuja população em 1980 chegava a mais de 170.000 pessoas. O MJDH auxiliava a população a se organizar, a criar associações para enfrentar questões específicas e imediatas da vida cotidiana, na medida em que a sociedade organizada poderia criar uma cultura democrática.

O combate à ditadura foi transformado, também, num amplo esforço de criação de novas instituições em defesa dos direitos humanos, como o Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos (primeiro nome do Movimento Nacional de Direitos Humanos), servindo de base para a reorganização de diferentes setores sociais oprimidos.

O MJDH também participou da reconstituição da sociedade civil, contribuindo para o movimento sindical do Rio Grande do Sul, principalmente prestando auxílio em encontros, debates e infraestrutura, para que as ações do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre, do Centro de Professores do Estado e do Sindicato dos Bancários reocupassem seus espaços de luta. Ainda na entrevista concedida a Viola (2008), Jair Krischke pontua que houve participação do MJDH na luta pela libertação de bancários quando as lideranças do sindicato foram presas em 1979.⁴

Com a sociedade civil e em conjunto com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o MJDH contribuiu para a criação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), cujas primeiras reuniões ocorreram em sua sede. No interior do movimento reuniram-se também os primeiros núcleos ecologistas do Rio Grande do Sul, especialmente a partir de 1983, com as denúncias de crimes ambientais. A ação do movimento abrangeu também a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), contribuindo para a criação da primeira Comissão de Direitos Humanos da Ordem.

Além de contribuir com os movimentos sociais e instituições de classe média, o MJDH esteve presente na reorganização do próprio Estado, como ocorreu com a Comissão Permanente de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande

4. As prisões de 1979 representaram um recrudescimento das ações repressivas e ocorreram concomitantemente às prisões das lideranças sindicais de São Paulo. Entre os presos do Rio Grande do Sul encontrava-se o líder sindical Olívio Dutra.

do Sul, cujo primeiro presidente, deputado Antenor Ferrari, e o secretário, Augustino Veit, eram, respectivamente, ativista e secretário do MJDH.⁵

A militância diária para a conquista de “votos e a aprovação das propostas” fez parte da criação de uma cultura democrática no Parlamento e na sociedade política do Rio Grande do Sul. A Comissão Permanente de Direitos Humanos transformou-se em modelo para o surgimento de comissões equivalentes em múltiplas Câmaras de Vereadores e em Assembleias Legislativas de outros estados e, por fim, no Congresso Nacional. Nessa fase de sua história, as ações do MJDH objetivavam a criação de uma cultura de participação política da sociedade, transformando-se assim em uma entidade que formulou propostas para a articulação dos diversos segmentos sociais.

O MJDH participou das lutas que marcaram o processo de abertura política no Brasil desde o momento em que se tornou possível o debate sobre o fim da censura e surgiram as primeiras discussões do modelo de anistia que estava sendo proposto. A aspiração da sociedade era por uma *anistia ampla, geral e irrestrita*. A resposta militar foi um decreto que incluiu, entre os anistiados, os agentes dos setores de repressão política que, em nome da ditadura, haviam torturado e assassinado. O regime militar mostrava que a transição para a democracia seria um processo lento e que protegeria aqueles que, em defesa do governo, haviam cometido crimes hediondos, como a tortura e o assassinato de opositores. A posição do movimento foi expressa em manifesto enviado à Comissão de Anistia do Congresso Nacional em julho de 1979:

O Movimento de Justiça e Direitos Humanos [...] não poderia de deixar de manifestar sua discordância com as restrições e limitações impostas pelo Projeto de Anistia que não corresponde aos ideais de paz, compreensão e união fraterna do povo brasileiro. [...] De outra parte são abrangidos pela anistia os que, usando também de violência, até agora injustificadamente impunes, como prepostos do poder, mataram e torturaram. (Krischke, 1982, p. 536)

A partir da pressão do movimento social, a anistia votada não foi ampla nem plena, mas também não foi uma simples permissão do governo militar em benefício dos seus. A anistia marcou a liberalização do regime e forneceu as bases da movimentação que permitiu um novo patamar de lutas em defesa da redemocratização. O projeto de anistia proposto



Figura 3. Cartaz da Campanha pela Anistia. Fonte: Fundação Perseu Abramo.⁶

pelo Executivo – mesmo alterado pelo Legislativo – não atendeu às reivindicações da sociedade civil, de modo que, mesmo aproximando o país dos modelos da democracia formal, ainda permanece inconclusa, preservando heranças que até agora não superamos.

O movimento pela anistia representou a primeira participação pública do MJDH em conjunto com outras instituições da sociedade civil e da sociedade política. A partir desse momento o MJDH passou a incorporar as lutas nacionais pela redemocratização do país, fazendo parte da campanha pela revogação da Lei de Segurança Nacional e pelas eleições diretas, na qual foi integrante do Comitê Unitário, tendo participado de reuniões, debates, atos públicos e do comício realizado em Porto Alegre no dia 13 de abril de 1984.

A incorporação aos movimentos de ação política em favor da redemocratização abrangeu, também, a campanha pela Constituinte, com participação do MJDH no Movimento Gaúcho Pró-Constituinte Soberana, mediante a coleta de assinaturas de apoio a emendas populares,⁷ todas relacionadas a temas referentes a questões sociais e econômicas e à defesa dos direitos civis e políticos. Além da coleta de assinaturas, os militantes do movimento participaram de debates, conferências e seminários regionais e municipais no período de 1985 a 1988.

5. Os militantes do MJDH apoiaram jurídica e politicamente a Assembléia. Além de Antenor Ferrari, um de seus fundadores, o deputado Américo Copetti também participava do Movimento como o Secretário do MJDH.

6. Disponível em: <<http://www.fpabramo.org.br/galeria/campanha-pela-anistia>>. Acesso em: 23 set. 2012.

7. O movimento organizou bancas de coleta de assinatura em lugares públicos. A atividade tinha um caráter educativo e, ao mesmo tempo, colhia assinaturas. Foram milhares em diferentes emendas populares.

A participação do MJDH nas campanhas das Diretas Já e da Constituinte soberana ocorreu em uma política “de frente” com outras entidades, contando com a participação de parte da sociedade política. Tal forma de ação retomava, em nível regional, as estratégias dos demais movimentos em defesa dos direitos humanos organizados em quase todos os estados da Federação. Já agonizante, a ditadura militar fez o que pôde para impedir a aprovação da emenda pelas eleições diretas pelo Congresso Nacional. Os governos militares consideravam o voto universal um risco tão profundo quanto as presumíveis intenções comunistas do governo Goulart em 1964.



Figura 4. Comício pelas Diretas Já! em Porto Alegre.
Fonte: Rádio UFSCar.⁸

A solidariedade latino-americana como princípio

Ao longo da década de 1970, e sempre sob a justificativa do interesse do grande capital internacional e do pesado jogo político da Guerra Fria, a América Latina foi transformada em um território de ditaduras. Os governos constitucionais foram derrubados por golpes militares e o terror do Estado instituiu-se, seguindo os conceitos da Doutrina de Segurança Nacional de um ponto a outro do continente.

Para o MJDH, não se tratava mais de somente construir rotas de fuga para brasileiros em busca de

exílio, mas de apoiar e dar guarida a exilados de quase todos os países latino-americanos. Nessa conjuntura, o movimento construiu “pontes” nacionais com as Igrejas cristãs e com organismos internacionais, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados Políticos (ACNUR)⁹ e com a Anistia Internacional.¹⁰

Assim, a partir da década de 1970 e ao longo da década de 1980, embora os brasileiros continuassem a ir para o exílio, fazia-se prioritariamente o caminho inverso. Exilados e refugiados ingressavam no Brasil em busca de exílio para alcançar outros espaços e refazer o sonho interrompido ou manterem-se vivos. Da década de 1960 à de 1980, o MJDH calcula ter auxiliado mais de 2.000 refugiados e seus familiares a fugir das perseguições políticas das ditaduras de seus países.

Para além das ações de proteção da vida dos refugiados, o MJDH participou de diferentes frentes de luta, ora abrigo em suas dependências os comitês de solidariedade aos povos do Uruguai, da Argentina, do Paraguai, do Chile e da Nicarágua, ora compondo comissões internacionais pelo fim da tortura, das prisões e do exílio.

Foi nesse período que o movimento se uniu à luta pela anistia no Uruguai e a manifestações contra as ditaduras na Argentina, Paraguai, Chile e países da América Central, incorporando-se a organizações internacionais, como a Misión de Buena Voluntad Latinoamericana,¹¹ que tinha como objetivos a liberdade de todos os presos políticos na América Latina, a não extradição por razões políticas e a plena vigência dos direitos humanos.

Esses movimentos organizaram-se regionalmente e sua participação em defesa da vida dos refugiados deu origem a alternativas latino-americanas de luta pelos direitos humanos, contrapondo-se ao modelo de repressão que implantou um modelo único. Esse modelo não só produziu uma ação repressora com a participação das Forças Armadas e da polícia política latino-americana – abrigada sob as asas da Operação Condor –, como organizou centros de repressão em prédios públicos, utilizando, inclusive, lugares clandestinos, que retratam elementos comuns em todas as ditaduras do continente, como demonstram as imagens das Figuras 5, 6 e 7 a seguir.

8. Disponível em: <<http://www.radio.ufscar.br/radioufscarspecial/files/2011/04/comicio-pelas-diretas-ja-em-porto-alegre2.jpg>>. Acesso em: 23 set. 2012.

9. ACNUR é a sigla em português para o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados Políticos. O MJDH mantinha relações com outras organizações latino-americanas, tais como: Federação dos Familiares dos Detidos e Desaparecidos na América Latina, Comisión Paz e Justicia do Uruguai, Convención Nacional de Trabajadores do Uruguai e Madres de Plaza de Mayo, na Argentina.

10. Anistia Internacional é um movimento que teve início nos anos 1960, atuando na proteção dos direitos humanos. Hoje, agindo globalmente, conta com mais de três milhões de apoiadores e ativistas. Mais detalhes podem ser obtidos em: <<http://anistia.org.br/>>.

11. A Misión de Buena Voluntad Latinoamericana contava com militantes de entidades do Brasil, da Bolívia, do Peru, do Equador, da Colômbia, do Panamá, do Chile, do Uruguai, da Venezuela, do Haiti, do México e da Argentina. Suas atividades incluíam visitas a presídios, denúncias de tortura e reunião com autoridades locais.

No Chile, a ditadura utilizou as dependências das Forças Armadas como campo de concentração em todo o território nacional. Nesses campos, os adversários do regime eram mantidos isolados e submetidos a todo o tipo de tortura. A Villa Grimaldi, uma antiga unidade militar da cidade de Santiago, foi transformada em um centro clandestino de extermínio. A Torre, reproduzida acima, era lugar para o qual eram conduzidos os prisioneiros que seriam posteriormente encaminhados para a morte, seguida do desaparecimento de seus corpos.

Com a redemocratização, a área foi entregue à iniciativa privada, para ser transformada em empreendimento imobiliário. Ao perceber que as antigas instalações estavam sendo demolidas, a população cercou o local, impedindo a continuação das obras. Por pressão da sociedade civil chilena e com o apoio de movimentos de direitos humanos de várias partes do mundo, iniciou-se uma campanha que conduziu à preservação, reforma e desapropriação da Villa, que foi entregue a uma entidade privada sem fins lucrativos. Essa iniciativa foi respaldada pelo Ministério de Bens Nacionais, por meio do Decreto n. 170, de 17 de março de 2005, que transformou a Villa em Centro Nacional de Memória. Uma parte das instalações foi recuperada conforme a arquitetura original e passou a abrigar um centro de educação, com programas que servem ao sistema nacional de educação chileno.

O monumento – reproduzido na Figura 6 – foi construído como uma homenagem aos prisioneiros mortos e desaparecidos desde a Villa Grimaldi, cujos nomes estão distribuídos por ano de desaparecimento. Estima-se que durante os cinco anos de funcionamento do Quartel Terranova (1973-1978), como era conhecido o espaço da Villa Grimaldi, passaram por ele aproximadamente 4.500 pessoas de diversas origens: militantes de esquerda, trabalhadores e trabalhadoras, estudantes. Do campo de concentração da Villa Grimaldi, os cortejos da morte incluíam homens, mulheres e crianças. Atualmente o Estado chileno reconhece a existência de 18 sequestrados e desaparecidos pelos organismos de repressão, mas 211 presos políticos permanecem sequestrados e desaparecidos, na medida em que seus corpos nunca foram encontrados.

Na Argentina, hoje são reconhecidos aproximadamente trinta centros de tortura, localizados em “trecentos e cuarenta lugares de detención en los 2.766.889 kilómetros de la superficie del país. Solamente la sede de la Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA) de la Marina, situada en Buenos Aires, albergó cinco mil prisioneiros” (Mariano, 1998, p. 28).



Figura 5. Torre, local de tortura durante a ditadura chilena. Fonte: Villa Grimaldi, Chile.¹²



Figura 6. Memorial pelo mortos e desaparecidos na Villa Grimaldi, Chile. Fonte: Wikimedia.¹³

A Escola Superior de Mecânica da Armada ocupa uma ampla área na região de Palermo, nas margens do Rio da Prata. Sede da Marinha argentina, foi denunciada como centro de tortura. Com a democratização, foi transformada em Museu da Memória, sendo, atualmente, administrada por organizações de direitos humanos, como o Centro de Preservação da Memória e da Verdade. Da ESMA saíram os – tragicamente conhecidos – voos da morte, que lançaram ao mar mais de dois mil prisioneiros ainda vivos.

12. Disponível em: <<http://villagrimaldi.cl/imagenes/?album=3&gallery=2>>. Acesso em: 23 set. 2012.

13. Disponível em: <http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/1/1c/Villa_Grimaldi_3.jpg>. Acesso em: 23 set. 2012.

A imagem da Figura 8, a seguir, simboliza uma das práticas mais cruéis da ditadura argentina: o rapto das crianças nascidas nos cárceres, sequestradas das prisioneiras logo após o nascimento e nunca devolvidas para seus familiares. Tal ato de barbárie e terrorismo deu origem ao movimento das Madres de Praça de Mayo – chamadas pelos militares daquele período



Figura 7. Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA) centro de torturas durante a ditadura argentina. Fonte: Partido Obrero.¹⁴



Figura 8. Imagem-símbolo das crianças nascidas em cárcere e sequestradas de suas mães pelos militares. Fonte: Wikimedia.¹⁵

de “As Loucas da Praça de Maio” –, que ainda hoje, já como avós, buscam seus descendentes, especialmente as crianças sequestradas e logo comercializadas pelos sequestradores.

O modelo de transição política adotado no Brasil, mediante um “amplo acordo” imposto desde cima pelo governo militar à sociedade civil, retardou sobremodo as discussões públicas e o reencontro da sociedade brasileira com o seu passado. A tentativa de impor o esquecimento não só impediu a superação da violência originada no Estado como, ainda agora, preserva desconhecidos os centros de tortura que existiam tanto em prédios das Forças Armadas como em lugares clandestinos, nos quais a cidadania foi mantida sequestrada e o terrorismo de Estado matou e fez desaparecer.

Ao contrário dos exemplos vindos do Chile e da Argentina, o Estado brasileiro ainda não reconheceu oficialmente – tornando-os públicos – esses lugares. Só recentemente, com os movimentos sociais organizados pela juventude e aqueles ligados aos direitos humanos, é que a sociedade passou a reconhecer alguns dos lugares usados pelos organismos de repressão. Nas Figuras 9 e 10 relembramos dois desses lugares.



Figura 9. Imagem aérea do DOI-Codi de São Paulo, reconhecido centro de torturas. Fonte: 2pb.blogspot.¹⁶

14. Disponível em: <<http://po.org.ar/wp-content/uploads/2012/02/esma-madres-luchando-en-1987.jpg>>. Acesso em: 23 set. 2012. No livro *Operación Condor*, Mariano (1998) reproduz uma manifestação de Hebe Bonafini em frente à ESMA: “Ninguna de nosotras, hace 19 años, soñaba que estaría frente a este edificio de la muerte, el lugar que debería quedar como el monumento al horror. Yo quería decir que, para nosotras, no es nuevo lo que reveló Scilingo. Desgraciadamente, sabíamos que nuestros hijos arrojados vivos al mar, con plantillas de cemento en los pies. Hoy en esse lugar siniestro, podemos decir: asesinos, hijos de mil putas, nosotros los odiamos. Los odiamos desde lo más profundo del nuestro corazón. Los odiamos con la misma fuerza con que amamos a nuestros hijos” (Mariano, 1998, p. 34).

15. Disponível em: <http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/9/98/ESMA_3.JPG>. Acesso em: 23 set. 2012.

16. Disponível em: <http://2.bp.blogspot.com/-qkW5BY8AXhc/ThxvrKc9ixI/AAAAAAAAAC_g/ciFyj6E-PqQ/s1600/DOI+-+CODI+-+pr%25C3%25A9dio.jpg>. Acesso em: 23 set. 2012. Alguns destes lugares – como o prédio da Vila Tutóia e a Casa da Morte em Petrópolis (RJ) – permanecem desconhecidos, mas lentamente a sociedade civil começa a exigir que se transformem em lugar de memória e reconstituição da verdade.



Figura 10. Casa da Morte, centro de torturas em Petrópolis (RJ).
Fonte: Sul21.¹⁷

Os golpes de Estado suprimiram a incipiente experiência de democratização que alguns países da América Latina ensaiavam desde meados do século passado, inserindo o continente no processo de globalização do capitalismo. Para alcançar o êxito esperado, construíram uma estratégia política que incluía:

- a) controle e repressão dos movimentos sociais e das organizações classistas e políticas populares e nacionalistas;
- b) rearticulação política dos setores dominantes sob a hegemonia do capital internacional, com o apoio do Estado militarizado e disposto a não só suprimir as constituições nacionais e alterar a legislação, mas também exercendo todo e qualquer ato de imposição de sua vontade (Petras, 1990);
- c) utilização de todo e qualquer recurso militar-repressivo para impor o projeto neocolonial estadunidense aos países latino-americanos.

Não existiam limites para alcançar esses objetivos. A “segurança absoluta” não se importava com o significado ético dos termos, fazendo com que a qualificação dos inimigos e adversários se vincule a um “significado técnico”. Não importava, também, se as consequências das ações decorrentes da Doutrina de Segurança levassem ao desrespeito dos direitos humanos e fizesse da tortura uma prática cotidiana. Segundo Chomsky (2003), o que importava era “impedir o desenvolvimento independente e as prioridades equivocadas. Para atingir esse fim, muitas vezes é (lamentavelmente) necessário assassinar padres, torturar líderes sindicais, fazer camponeses ‘desaparecerem’ e intimidar de outras maneiras a população em geral” (p. 81).

A construção do presente

As conquistas dos direitos humanos, obtidas ao longo das lutas sociais das décadas de 1970 e 1980, representaram avanços na vida nacional, mas não conseguiram implementar a democracia social. Em depoimento a Viola e Hoff em 2003, Ferri destaca que a própria liberdade individual está ameaçada pela desigualdade:

De que adianta ter liberdade de locomoção se não tenho recursos para me locomover; ter liberdade de informação, se a imprensa está nas mãos do monopólio; como ter direito à igualdade se as condições materiais de uma parte da população são de pobreza e miséria? Como é possível ter democracia se a sociedade vive com medo?¹⁸

Para o MJDH, o princípio da igualdade é fundamental para a vigência do princípio da liberdade, em suas dimensões civis e políticas. Sem igualdade, a liberdade estará sempre ameaçada pela corrupção – que inclui o esquecimento e a negação da verdade – e pela violência. O princípio da fraternidade não pode se realizar, pois a desigualdade cria diferenças insuperáveis. No caso da sociedade brasileira e de sua história colonial escravista, a desigualdade constitui-se não só na disparidade da distribuição de renda, mas também na criação de uma cultura de discriminação e de desrespeito às diferenças. Uma cultura que ainda atribui a condição de miséria à escolha do miserável, a pobreza à incompetência do pobre, a discriminação ao desejo do discriminado, o triunfo do racismo à aceitação passiva do escravo.

As dificuldades para romper a herança histórica da dominação e do preconceito vinculam-se às dificuldades de romper o silêncio imposto ao passado, impedindo que a sociedade supere seus medos e desvende sua memória. O esquecimento do período ditatorial inclui-se neste modelo de dominação, na medida em que pretende manter apagada toda a informação anteriormente censurada. O ato de apagar a memória está vinculado ao esquecimento, à confusão de vestígios e ao encobrimento da verdade. Ou ainda: “Com frequência se pretendeu impedir que as ideias circulem e se afirmem e desejou-se (e se deseja) limitar, fazer calar, direcionar para o silêncio e o olvido” (Rossi, 2007, p. 81).

No caso específico das ditaduras, o objetivo não é só o de apagar os crimes cometidos contra a humanidade, mas também o de esconder em nome de que(m) tais crimes foram cometidos. Para Bosi (2003),

17. Disponível em: <<http://sul21.com.br/jornal/wp-content/uploads/2011/04/A-casa-da-morte.jpg>>. Acesso em: 23 set. 2012.

18. Entrevista concedida por Omar Ferri [2003]. Entrevistadores: Solon Viola e Márcio Hoff. Porto Alegre, 2003. Fita cassete.

ao contrário do esquecimento, a reconstituição da memória tem a função de levar o sujeito a valer-se do passado para compor a totalidade da experiência adquirida. E, para Viola e Pires (2012, p. 100), isso tem sido feito:

A América Latina tem reconstituído sua memória. Tanto a mais distante, do período colonial, como a mais recente [...] a sociedade civil tem recuperado com o apoio do Estado ou independentemente dele. Busca-se a memória para recuperar o que ficou interrompido ou esquecido.

O movimento para recompor a memória surge no século passado, a partir do exemplo do Tribunal de Nuremberg, e gradativamente ganhou dimensão internacional. Desde então foram criadas mais de quarenta Comissões de Memória e Verdade em todos os continentes. Essas comissões buscam recompor as histórias e avançar na construção da justiça, para que as heranças da violência política radicalizada pelo nazismo – antes disso, imposta à América pelo colonialismo europeu – e reinventada pelas ditaduras militares possam enfim ser superadas, para que a democracia se efetive sem medo.

Tornou-se senso comum o pressuposto de que aqueles que não conhecem a história estão fadados a repetir seus erros. No caso específico dos brasileiros e dos latino-americanos mortos, tal erro se repete indefinidamente. [...] Com eles morrem também a memória, a verdade e a possibilidade de reconstrução da condição humana tantas vezes violentada sob os Estados ditatoriais, como se eles permanecessem ainda atuantes, como censura e encobrimento da verdade, procurando manter “anestesiada” a consciência dos povos e de suas memórias. (Viola; Pires, 2012, p. 99)

O MJDH passou a fazer parte dos processos de reconstituição da memória e da verdade em diversos países do continente, recuperando os laços com entidades de direitos humanos que se organizaram em defesa dos direitos civis e políticos ainda durante as lutas contra a ditadura, como a que manteve com a *Misión de Buena Voluntad Latinoamericana*.¹⁹

Atualmente o MJDH participa de uma rede latino-americana de direitos humanos que se organiza em diferentes países, realizando eventos sobre temas universais, trocando informações e afirmando posições em defesa da memória, da verdade e da luta pela justiça. Por razões simbólicas, os encontros das organizações são realizados um em cada país, escolhendo-se sempre as datas dos golpes de Estado.

O primeiro deles foi realizado em Buenos Aires, e as organizações participantes²⁰ afirmaram o compromisso com a memória,

para que nuestros pueblos convivan en una cultura de respecto a los derechos humanos, incorporada a la enseñanza para la educación de todos y todas los integrantes de una sociedad que pueda ejercer sus derechos civiles y culturales, en equidad, y pueda tener una convivencia internacional sin miedo a la opresión de ningún poder del mundo. (Compromisso de Buenos Aires, 2011a)

No encontro de Santiago de Chile, realizado de 9 a 11 de setembro de 2011, as organizações²¹ expressaram a dimensão da justiça e o compromisso de manterem-se atentas e em luta, “desde la calle y la institucionalidad, contra la impunidad persistente en el continente y lograr la verdadera justicia y la reparación integral necesaria para el establecimiento de la democracia real y la cultura de los derechos humanos” (Compromisso de Santiago, 2011b).

No Brasil, durante o encontro realizado entre 30 de março e 1º de abril de 2012, o grupo²² assumiu compromisso com as questões relacionadas à justiça:

Conhecedores de todos os horrores que sofreram milhões de Latino-Americanos em centros clandestinos de tortura e desapareção, em campos de concentração, nas cadeias e quartéis, redobramos o nosso comprometido esforço para que os agentes de Estado, assim como seus cúmplices civis, que violaram os direitos humanos, sejam processados e punidos com penas proporcionais aos seus crimes. O Estado tem a obrigação de impedir crimes de guerra, genocídios e crimes de lesa humanidade. (Compromisso de Porto Alegre, 2012)

19. Ver nota 11.

20. O 1º *Encuentro Latinoamericano por la Memoria, Verdad y Justicia – Operación Condor Buenos Aires* – foi organizado pela Cámara de Diputados de Argentina, por meio da Comisión de Derechos Humanos.

21. O 3º *Encuentro Latinoamericano por la Memoria, Verdad e Justicia – justicia en transición* – foi organizado pela Universidad Técnica del Estado de Chile, pelo Museo de la Memoria y los Derechos Humanos, pelo Centro de Salud Mental y Derechos Humanos (Cintras), pela Agrupación Nacional de ex-Presos Políticos de Chile (ANEXPP Chile), pela Corporación de Promoción y Defensa de los Derechos del Pueblo (CODEPU), pela Agrupación de Familiares de Ejecutados Políticos (AFEP) e pela Federación Iternacional de Derechos Humanos (FIDH).

22. O 5º *Encuentro Latinoamericano por la Memoria, Verdad e Justicia – cumprir com a verdade* – foi organizado pelo Movimento Justiça e Direitos Humanos (MJDH), Comissão de Anistia/Ministério da Justiça do Brasil e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Ainda no caso específico do Brasil, afirmou-se:

Até agora – em relação aos desaparecidos – [nós temos] uma memória de saudade, mas não uma memória do que aconteceu. Isto é fundamental não só para os familiares, mas para que o povo brasileiro passe a limpo o que ocorreu, permitindo assim conhecer o passado e consolidar a democracia. Esse processo evita retrocessos, sempre possíveis numa sociedade como a nossa. Porque de 1985 até hoje nós vivemos em permanente transição! Um dia essa transição precisa terminar. (Krischke, 2012, p. 174)

Para evitar retrocessos, o MJDH tem disponibilizado seus arquivos, com documentos de toda a América Latina,²³ tanto para pesquisadores como para os organismos dos governos nacionais que se compro-

metem com a recuperação da memória e a denúncia dos crimes cometidos ao longo das décadas de 1960 a 1980. Ao mesmo tempo tem participado em atividades latino-americanas que objetivam a reconstituição e a denúncia das formas de ação conjunta da Operação Condor aos organismos de terror do Estado, de modo que a revisão do passado permita a construção de uma cultura democrática.

O direito à memória, à verdade e à justiça não pode ser separado da consciência desses direitos. Tanto melhor se forem direitos declarados e afirmados pelo Estado e se este atuar no sentido de confirmá-los e exercê-los. Só o fará, no entanto, se suas ações forem respaldadas pelas manifestações oriundas de uma sociedade civil capaz de demonstrar que tem consciência de seus direitos e que se movimenta na defesa da democracia plena.

Referências

- BOSI, Ecléa. *O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- BRASIL. Congresso Nacional. Comissão mista sobre anistia. *Anistia*. Brasília, DF, v. 2, 1982.
- COMPROMISSO de Buenos Aires. [S.I.], 2011a. Disponível em: <<http://www.casabertoltbrecht.org.uy/joomla/images/stories/compromiso%20de%20buenos%20aires.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2012.
- COMPROMISSO de Santiago de Chile. [S.I.], 2011b. Disponível em: <<http://www.fundacionmariobenedetti.org/fundacion/actividades/6/>>. Acesso em: 13 nov. 2012.
- COMPROMISSO de Porto Alegre. [S.I.], 2012. Disponível em: <<http://www2.al.rs.gov.br/noticias/ExibeNoticia/tabid/5374/IdMateria/272459/default.aspx>>. Acesso em: 13 nov. 2012.
- CHOMSKY, Noam. *Contendo a democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- KRISCHKE, Jair. Em primeiro de abril de 1964: soltaram os demônios. *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 48, n. 2, p. 171-180, maio/ago. 2012. Entrevista concedida a Solon Eduardo Annes Viola e Thiago Vieira Pires. Disponível em: <http://www.unisinos.br/revistas/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2012.48.2.12/1125>. Acesso em: 30 out. 2012.
- MARIANO, Nilson César. *Operación Condor: terrorismo de Estado en el Cono Sur*. Buenos Aires: Ediciones Lohlé Lumen, 1998.
- MJDH. Movimento de Justiça e Direitos Humanos. *Seminário*. Porto Alegre, RS: Edição Avulsa, 1980.
- PETRAS, James. Economía política del terror de Estado: Chile, El Salvador y Brasil. In: PETERSEN, J. et al. *El terrorismo del Estado: o papel dos Estados Unidos*. Navarra: Txalaparta, 1990.
- ROSSI, Paolo. *O passado, a memória e o esquecimento*. Seis ensaios da história das idéias. São Paulo: Ed. Unesp, 2007.
- VIOLA, Solon Eduardo Annes. *Direitos humanos e democracia no Brasil*. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2008.
- VIOLA, Solon Eduardo Annes; PIRES, Thiago Vieira. A memória de um período e a verdade da história. *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 48, n. 2, p. 93-102, maio/ago. 2012. Disponível em: <http://www.unisinos.br/revistas/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2012.48.2.03/1115>. Acesso em: 30 out. 2012.

23. É importante ressaltar que os encontros citados também foram realizados no Uruguai (2º Encuentro Latinoamericano por la Memoria, Verdad e Justicia – la tortura – Montevideo, Facultad de Ciencias Sociales) e Bolívia (4º Encuentro Latinoamericano por la Memoria, Verdad e Justicia – continuamos en búsqueda de verdad, justicia y construyendo la verdadera memoria histórica de nuestro pueblo – La Paz, Museo Nacional y Memorial Marcelo Quiroga Santa Cruz).

El movimiento de justicia, derechos humanos y la reorganización de la sociedad civil

Resumen

Ese texto hace un recorrido histórico del Movimiento de Justicia y Derechos Humanos (MJDH). El Movimiento fue organizado durante la dictadura militar, impulsado por la solidaridad a los perseguidos políticos. Actuó primero de modo clandestino y, posteriormente, participó de las luchas por los derechos civiles y políticos, contribuyendo para la reorganización de la sociedad civil. La participación del MJDH incluye una formación de nuevos Movimientos Sociales, actividades en toda América Latina y, actualmente, sus prácticas se orientan a perfeccionar la democracia y la defensa de los Derechos Humanos. Las informaciones contenidas en el texto provienen del archivo del MJDH, de entrevistas con líderes históricos y de investigaciones sobre el tema.

Palabras clave: movimiento social, derechos humanos, América Latina, democracia.

The justice and human rights movement and the restructuring of civil society

Abstract

This text approaches the Justice and Human Rights Movement history. The Movement was organized during a period of military dictatorship, stimulated by solidarity towards politically persecuted citizens. Initially it operated clandestinely, later; the movement participated in the struggle for civil and political rights, contributing to the reorganization of civil society. The participation of the Justice and Human Rights Movement included the establishment of new social movements throughout Latin America. Practices are currently oriented towards the improvement of democracy and the protection of human rights. The information contained within this text was obtained from the Justice and Human Rights Movement archive, interviews with the movement leadership, and from research on the subject.

Key words: social movement, human rights, Latin America, democracy.

Data de recebimento do artigo: 26/03/2013

Data de aprovação do artigo: 20/12/2013